



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 28/08/20

Assinatura

PORTARIA Nº 058/2020
De 28 de agosto de 2020

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHEIRO TUTELAR JADILSON OLIVEIRA
DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a decisão no mandado de Segurança tombado sob o nº 202000105424, que determina a nomeação do Conselheiro Tutelar na condição de titular ocupante da quinta vaga.

RESOLVE:

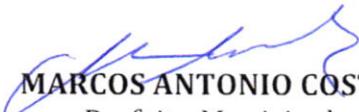
Art. 1º - Nomear o Senhor **Jadilson Oliveira de Andrade**, portador do RG nº 3.291.988-3 SSP/SE e do CPF: 791.754.905-44 como Conselheiro Tutelar na condição de titular.

Art. 2º - O Conselheiro passa a ocupar a quinta vaga de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE AGOSTO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal